



Universidade do Minho
Conselho Geral

EDITAL

ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

O Conselho Geral da Universidade do Minho desencadeou o processo de eleição para os representantes dos Estudantes no Conselho, em conformidade com o disposto no artigo 81.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos artigos 30.º e 31.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho normativo n.º 13/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017.

Os mesmos Estatutos determinam no n.º 1 do artigo 30.º que o Conselho Geral inclui na sua composição, entre outros, quatro representantes dos Estudantes, cujo mandato é de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º.

As candidaturas deverão obedecer aos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral e no Calendário que se encontram disponíveis em www.conselhogeral.uminho.pt.

Assim, considera-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral, sendo esta eleição realizada com o recurso ao sistema de votação eletrónica, cujo acesso é efetuado através do site <https://evotum.uminho.pt>, observado o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Conselho Geral da Universidade do Minho, 16 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira